

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

新聞局

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制下列空缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單張貼於板樟堂街一號一樓新聞局行政暨財政組。有關招考通告的公告，已公布於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階主任翻譯一缺；

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階特級技術員一缺；

第一職階特級助理技術員一缺；

第一職階二等文員一缺。

二零零三年十二月五日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Gabinete, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão;

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão.

Gabinete de Comunicação Social, aos 5 de Dezembro de 2003.

O Director do Gabinete, *Chan Chi Ping Victor*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

法務局

名單

為填補法務局人員編制傳譯及翻譯人員組別主任翻譯第一職階一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零三年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
辜美玲	8,31

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ku Mei Leng	8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode

定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零三年十二月九日的批示確認)

二零零三年十二月二日於法務局

典試委員會：

主席：副局長 Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro

正選委員：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

法律翻譯廳代廳長 劉鈞明

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

為填補法務局人員編制高級技術員人員組別首席高級技術員第一職階五缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零三年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
1.º 李勝里	8.40
2.º Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro	8.18
3.º 胡潔如	8.05
4.º 葉少媚	7.89
5.º Ivo Donat Firmo Mineiro	7.83

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零三年十二月九日的批示確認)

二零零三年十二月三日於法務局

典試委員會：

主席：代副局長 梁葆瑩

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

候補委員：財政暨財產處處長 陳玉儀

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Dezembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, subdirectora.

Vogais efectivos: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira; e

Pedro Lao, chefe do Departamento de Tradução Jurídica, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Seng Lei	8,40
2.º Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro	8,18
3.º Wu Kit I	8,05
4.º Ip Sio Mei	7,89
5.º Ivo Donat Firmo Mineiro	7,83

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Dezembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta.

Vogal efectivo: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogal suplente: Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

民政總署

名單

本署透過二零零三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內獸醫職程第一職階一等獸醫貳缺，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 吳秀虹	8.42
2.º 梁詠嫻	8.09

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零三年十一月二十一日管理委員會會議確認)

二零零三年十一月十日於民政總署

典試委員會：

主席：管理委員會副主席 張素梅

正選委員：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

(是項刊登費用為 \$1,439.00)

本署透過二零零三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內高級技術員職程（土木工程範疇）第一職階一等高級技術員壹缺，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
何偉文	7.7

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零三年十一月二十一日管理委員會會議確認)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de médico veterinário existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ung Sau Hong	8,42
2.º Leung Veng Han	8,09

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 21 de Novembro de 2003).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Cheung So Mui, Cecília, vice-presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivas: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ho Vai Man aliás Jose Ho	7,7

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 21 de Novembro de 2003).

二零零三年十一月十日於民政總署

典試委員會：

主席：管理委員會副主席 譚偉文

正選委員：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

(是項刊登費用為 \$1,243.00)

本署透過二零零三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內行政文員職程第一職階一等文員叁缺，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 呂可棟	7.65
2.º 麥頌怡	7.55
3.º Lucinda de Fátima Joaquim	6.98

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零三年十一月二十一日管理委員會會議確認)

二零零三年十一月十日於民政總署

典試委員會：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

正選委員：行政處一等高級技術員 Helena Margarida Clemente Pinto Brandão

行政處一等文員 João Gilberto da Silva

(是項刊登費用為 \$1,243.00)

三十日告示

茲公佈，黃蓮根申請其已故配偶吳綱發之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署第五職階熟練助理員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Tam Vai Man, vice-presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivas: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lui Ho Tong aliás Jose Manuel Lui	7,65
2.º Mac Chong I aliás Evalina Mac	7,55
3.º Lucinda de Fátima Joaquim	6,98

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 21 de Novembro de 2003).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior de 1.ª classe/DA; e

João Gilberto da Silva, primeiro-oficial/DA.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Wong Lin Kan requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Ng Kong Fat, auxiliar qualificado, 5.º escalão, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

二零零三年十二月九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$676.00)

茲公佈，黎雪霞申請其已故配偶許志明之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署第六職階助理員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年十二月九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$607.00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Dezembro de 2003.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

Faz-se público que, tendo Lai Sut Ha requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Hoi Chi Meng, auxiliar, 6.º escalão, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Dezembro de 2003.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 607,00)

經 濟 局

名 單

經濟局為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員一缺，經於二零零三年十月十五日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
林慧雯	8.77

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十一月二十一日經濟財政司司長的批示確認)

二零零三年十二月十日於經濟局

典試委員會：

代主席：羅佩基

正選委員：陳詠達

候補委員：陳詠兒

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Vai Man	8,77

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente, substituta: Lo Pui Kei.

Vogal efectiva: Chan Weng Tat.

Vogal suplente: Chan Weng I.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

經濟局為填補人員編制技術員職程第一職階特級技術員一缺，經於二零零三年十月十五日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Vong Sio Mei aliás Maria do Carmo Jesus 9.27

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十二月五日經濟財政司司長的批示確認)

二零零三年十二月十一日於經濟局

典試委員會：

主席：陳錦燕

正選委員：Daniel Alberto dos Remédios César

黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

經濟局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員六缺，經於二零零三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Filomena Pereira Lopes 8.98

2.º 周美玲 8.96

3.º 黃惠琼 8.72

4.º 黃社平 8.68

5.º 岑翠芳 8.61

6.º 陸靜怡 8.38

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十二月五日經濟財政司司長的批示確認)

二零零三年十二月十一日於經濟局

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Vong Sio Mei aliás Maria do Carmo Jesus 9,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Chan Kam In.

Vogais efectivos: Daniel Alberto dos Remédios César; e

Wong Chi Hong aliás Alexandre Wong.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

Candidatos aprovados: valores

1.º Filomena Pereira Lopes 8,98

2.º Chao Mei Leng 8,96

3.º Vong Vai Keng 8,72

4.º Vong Se Peng 8,68

5.º Sam Choi Fong 8,61

6.º Luk Cheng I aliás Cecília Luk 8,38

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Dezembro de 2003.

典試委員會：

主席：蘇添平

正選委員：陳詠兒

候補委員：Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

O Júri:

Presidente: Sou Tim Peng.

Vogal efectiva: Chan Weng I.

Vogal suplente: Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

財 政 局

名 單

財政局為填補人員編制之行政文員職程第一職階一等文員十二缺，經於二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 龔煥昌	8.41
2.º Micaela Ana da Rocha	7.96
3.º 潘思慧	7.51
4.º Sérgio Filipe Manhão Izidro	7.50
5.º 陳美愛	7.46
6.º 鄭偉基 a)	7.41
7.º 謝銳萍 a)	7.41
8.º 梁寶妮	7.41
9.º Rafaela da Rocha Alves	7.40
10.º Rogério da Guia de Assis	7.35
11.º Geofredo de Sousa Cheung aliás Cheung Chit Un b)	7.28
12.º 曹偉健	7.28

a) 因職程年資較長。

b) 因公職年資較長。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經濟財政司司長於二零零三年十二月九日批示確認)

二零零三年十一月三日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 劉玉葉

委員：廳長 Vitória Alice Maria da Conceição

處長 謝倩儀

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Kong Vun Cheong	8,41
2.º Micaela Ana da Rocha	7,96
3.º Pun Si Wai	7,51
4.º Sérgio Filipe Manhão Izidro	7,50
5.º Chan Mei Oi	7,46
6.º Cheang Wai Kei	7,41 a)
7.º Tsé Ioi Peng	7,41 a)
8.º Leong Pou Nei	7,41
9.º Rafaela da Rocha Alves	7,40
10.º Rogério da Guia de Assis	7,35
11.º Geofredo de Sousa Cheung aliás Cheung Chit Un	7,28 b)
12.º Chou Wai Kin aliás Robert Chou	7,28

a) Por ter maior antiguidade na carreira; e

b) Por ter maior antiguidade na função pública.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2003).

D Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

Vogais: Vitória Alice Maria da Conceição, chefe de departamento; e

Ché Sin I, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

公 告

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員三缺，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，為本局之公務員進行一般晉升開考，報考表格之遞交限期為十日，通告張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零三年十二月十一日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 \$744.00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

博彩監察協調局為填補人員編制第一職階特級督察五缺，經於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路 762-804 號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零三年十二月四日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

退 休 基 金 會

公 告

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以審查文件、有限制的方式對退休基金會人員進行晉升之普通

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, edifício de Finanças, 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 4 de Dezembro de 2003.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao pessoal do Fundo de Pensões, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Admi-

開考，以填補退休基金會人員編制之第一職階特級技術輔導員兩缺。

有關開考通告現張貼於南灣大馬路575-579號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部，並自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內可報考。

二零零三年十二月十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$881.00)

三十日告示

謹此公佈，現有退休人士，原澳門土地工務運輸局退休助理員鮑友之遺孀黃妹申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年十二月十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$656.00)

澳門金融管理局

通告

第 027/2003-AMCM 號通告

事由：保險公司之稽查費

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第十五條第三項關於由澳門金融管理局在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

鑑此，現訂定在澳門特別行政區獲准經營業務的保險公司就二零零三年的稽查費用為澳門幣三萬圓正。

二零零三年十二月五日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$979.00)

nistração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 12 de Dezembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Vong Mui, viúva de Pao Iao, que foi auxiliar, aposentado, da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 12 de Dezembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 656,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso n.º 027/2003-AMCM

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, prevê que a Autoridade Monetária de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 2003, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

Autoridade Monetária de Macau, aos 5 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

第028/2003-AMCM號通告

Aviso n.º 028/2003-AMCM

事宜：二零零四年度保險中介人年度登記費

鑒於經六月二十八日第27/2001號行政法規第一條所修改的六月五日第38/89/M號法令第十三條第一款的規定，保險中介人每年均需要向澳門金融管理局繳納登記費，有關的金額上下限分別為\$500.00（澳門幣五百圓）及\$15,000.00（澳門幣一萬五千圓）；

另外，亦考慮到根據經上述行政法規第一條所修改的上述第十三條第二款的規定，登記費係按照中介人的類別及所屬公司總部的所在地而釐訂；

考慮到經修改後的第十三條第三款的規定，登記費是由澳門金融管理局於作出許可之日或給予許可續期之日進行結算及徵收，故此，有必要即時訂定有關登記費的金額，而有關金額按個別所發出的牌照而定（人壽或一般保險業務）；

澳門金融管理局行政委員會確定在二零零四年發出或續期的保險中介人年度許可登記費，根據附表，每一個年度牌照的金額上下限分別為MOP\$500.00及MOP\$15,000.00，有關附表屬於本通告的組成部份。

Assunto: Taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2004

Tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, de 28 de Junho, pelo qual os mediadores de seguros devem pagar anualmente à AMCM uma taxa de registo, de valor a fixar entre o mínimo de \$ 500,00 e o máximo de \$ 15 000,00;

Considerando, por outro lado, que a importância da taxa de registo é função da categoria do mediador e da localização da sua sede, de acordo com o disposto no n.º 2 do supramencionado artigo 13.º, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo anteriormente referido;

Atendendo, ainda, a que a nova redacção do n.º 3 do citado artigo 13.º estabelece que a liquidação e cobrança da taxa de registo são efectuadas pela AMCM à data da autorização ou da sua renovação, torna-se indispensável fixar, desde já, qual o valor daquela taxa, a qual passa a respeitar a cada licença anual concedida (vida ou ramos gerais);

O Conselho de Administração da AMCM fixa a taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas, no ano 2004, aos mediadores de seguros, entre um mínimo de \$ 500,00 e um máximo de \$ 1 500,00, para cada licença anual concedida, conforme a tabela anexa que faz parte integrante deste aviso.

在二零零四年發出或續期的保險中介人年度許可登記費用表

Tabela da taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas no ano 2004, aos mediadores de seguros

澳門幣
(MOP)

類別 Categoria	登記費 (a) Taxa de registo a)
1. 保險推銷員 Angariador	500.00
2. 自然人保險代理人 Agente-pessoa singular	600.00
3. 法人保險代理人 Agente-pessoa colectiva	
3.1. 在澳門特別行政區成立 Constituída na RAEM	750.00
3.2. 在外地成立 Sediada no exterior	
3.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處 Com escritório próprio na RAEM	900.00
3.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處 Só com representação na RAEM	1,200.00
4. 保險經紀人 Corretor	
4.1. 在澳門特別行政區成立 Constituído na RAEM	1,200.00

澳門幣
(MOP)

類別 Categoria	登記費 (a) Taxa de registo a)
4.2. 總部設於外地 Sediado no exterior	
4.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處 Com escritório próprio na RAEM	1,300.00
4.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處 Só com representação na RAEM	1,500.00

(a) 所列登記費僅為每一許可（人壽保險或一般保險業務）的費用，倘牌照涉及兩類保險業務，登記費為雙倍。

二零零三年十二月五日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為 \$3,090.00）

(a) A taxa de registo indicada é para cada autorização (ramo vida ou ramos gerais), sendo o dobro se abranger o licenciamento para os dois ramos.

Autoridade Monetária de Macau, aos 5 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 3 090,00)

第 029/2003-AMCM 號通告

Aviso n.º 029/2003-AMCM

事項：保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零三年度登記費（二零零三年十一月份到期）

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2003 — Novembro/03

鑒於：

Tendo em atenção que:

(i) 在二零零三年十一月份支付登記費續期的限期已於上月三十日屆滿；

(i) Terminou no dia 30 do mês findo o prazo para o pagamento da taxa de registo referente às renovações de Novembro de 2003;

(ii) 根據保險中介活動法律制度，即經第 27/2001 號行政法規重新公佈的六月五日第 38/89/M 號法令第十三條的規定，支付登記費是給予從事保險中介活動許可或續期的必要條件；

(ii) O pagamento dessa taxa é condição indispensável para a concessão de autorização ou renovação da licença para a mediação de seguros, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, diploma regulador dessa actividade;

(iii) 根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，欠繳登記費是構成廢止許可的一般原因，有關中介人將被廢止從事該活動的許可；

(iii) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, o não pagamento da taxa de registo determina a revogação da autorização para exercer esta actividade, constituindo uma causa comum para essa revogação;

(iv) 鑒於對公眾利益的考慮，有需要把因欠繳登記費而被廢止許可的中介人名單公佈；

(iv) Revestindo-se de interesse público a divulgação da revogação da autorização dos mediadores, por falta de pagamento da taxa de registo.

根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，澳門金融管理局行政委員會公佈，由於以下保險中介人沒有繳納登記費，故此，廢止他們從事保險中介活動的許可。

O Conselho de Administração da AMCM, ao abrigo do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, faz saber que, em relação aos mediadores abaixo indicados, revogou a autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros, por não pagamento da taxa de registo.

保險代理人 (個人)
Agentes de seguros (Pessoas singulares)

編號	類別	姓名	廢止日期
Número	Categoria	Nome	Data de revogação
5246	APS	張美球 Cheong Mei Kao	05/11/2003
5252	APS	薛友友 Sit Iao Iao	15/11/2003
5253	APS	伍劍佐 Ng Kim Cho	15/11/2003
5255	APS	何文凡 Ho Man Fan	15/11/2003
5256	APS	梁偉珊 Leong Wai San	15/11/2003
5257	APS	陳玉生 Chan Iok Sang	15/11/2003
5258	APS	陳麗媚 Chan Lai Mei	15/11/2003
5259	APS	張平 Cheong Peng	15/11/2003
5269	APS	黃容笑 Vong Iong Sio	29/11/2003

二零零三年十二月五日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$2,300.00)

Autoridade Monetária de Macau, aos 5 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 2 300,00)

Aviso n.º 030/2003-AMCM

第030/2003-AMCM號通告

事由：以綜合方法計算現存風險準備金

根據六月三十日第27/97/M號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現存風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以一百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門金融管理局以通告訂定。

鑑於此，規定如下：

1. 若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按其合約持續期少於、等於或超過一年而訂立之百分比不能低於百分之十及百分之三十以計算上述之收入；

2. 根據六月三十日第27/97/M號法令第二條 o) 項之規定，若證實保險人在經營任何險種的業務時出現非常損失率，澳門金融管理局可將該百分率提高。

Assunto: Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras, em relação a cada um dos ramos que explorem, a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estabelecendo-se no número seguinte, que a AMCM fixará por aviso no mês de Dezembro de cada ano, as percentagens a incidir sobre o montante dos prémios.

Assim, em conformidade, para o exercício de 2004, determina-se que:

1. Nos casos em que as seguradoras venham a optar pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da aplicação da fórmula «*pro rata temporis*», deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, líquidos de estornos e anulações, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período.

2. A AMCM poderá elevar as percentagens referidas no número anterior relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.

二零零三年十二月五日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

Autoridade Monetária de Macau, aos 5 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等資訊助理技術員兩缺，經於二零零三年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零三年十二月二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等高級技術員 潘潔儀

委員：二等技術員 高志輝

一等資訊督導員 洪熾偉

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

通 告

按照保安司司長於二零零三年十二月二日的批示，以及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補澳門保安部隊事務局文職人員編制專業技術員人員組別內第一職階二等技術輔導員五缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。准考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2003.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Pun Kit I, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais: Kou Chi Fai, técnico de 2.ª classe; e

Hong Chi Wai, assistente de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 2 de Dezembro de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

本開考之有效期於有關空缺被填補後屆滿。

2. 投考條件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

a) 根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考者必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具有十一年級學歷。

3. 應遞交的文件

與公職無聯繫的投考者應遞交：

a) 身份證明文件影印本；(*)

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件，其內應包括符合最低投考條件之學歷證明文件；(*)

c) 經投考者簽署之履歷（應詳細列明各項學歷資格、專業資格及工作經驗，同時亦應附同各項學歷資格、專業資格之證明文件）。

與公職有聯繫的投考者應遞交：

a) 身份證明文件影印本；(*)

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件，其內應包括符合最低投考條件之學歷證明文件；(*)

c) 經投考者簽署之履歷（應詳細列明各項學歷資格、專業資格及工作經驗，同時亦應附同各項學歷資格、專業資格之證明文件）；

d) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核。

(*) 遞交文件時，須出示文件正本以便作鑑證之用。

投考者如屬澳門保安部隊事務局之文職人員，以及上述a)、b)和d)項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 報名方式及地點

投考者須填寫根據同上《通則》第五十二條第二款所指的專用印件，連同上述應遞交之文件，並於指定期限之下列時間內，

將有關文件遞交。O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas referidas.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente; e

c) Possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade.

3. Documentos a apresentar

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; (*)

b) Cópia das habilitações académicas e profissionais exigidas, devendo apresentar documento onde conste a habilitação académica exigida nas condições de candidatura; (*) e

c) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato, donde constem, detalhadamente, a habilitação académica e profissional, qualificação e experiência profissionais, devendo o candidato fazer prova documental do mencionado.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; (*)

b) Cópia das habilitações académicas e profissionais exigidas, devendo apresentar documento donde conste a habilitação académica exigida nas condições de candidatura; (*)

c) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato; (onde constem detalhadamente, a habilitação académica e profissional, qualificação e experiência profissionais, devendo o candidato fazer prova documental da habilitação académica e profissional); e

d) Registo biográfico emitido pelo Serviço em que trabalha, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

(*) No acto de inscrição, deverão ser apresentados os originais dos documentos, para efeitos de autenticação.

O pessoal civil pertencente à DSFSM que se candidate a este concurso fica dispensado da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados no respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do mesmo

遞交至位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局轄下行政管理廳人力資源處招聘科。

星期一至星期四（政府假期除外）：上午九時至下午五時十五分（中午不休息）；

星期五（政府假期除外）：上午九時至下午五時（中午不休息）。

5. 工作性質

第一職階二等技術輔導員須從具備的學歷及專業資格項下理論及實踐性之技術知識，進行適當運用，配合各項方法及程序，擔任既定的行政範疇之工作及職務，以便達致及符合行政範疇領域項下各工作崗位的要求。

6. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一之表三第七級別內所載的260點。

7. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於六十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

- 一、筆試——百分之五十；
- 二、專業面試——百分之三十；
- 三、履歷分析——百分之二十。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、專業資歷、專業經驗、及職業補充培訓，以審核其擔任行政範疇職務之能力。

8. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

（1）法律知識：

- I. 《澳門特別行政區基本法》；
- II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- III. 《澳門公職法律制度》；

Estatuto, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante os horários abaixo indicados, na Secção de Recrutamento da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau:

Segunda a quinta-feira (excepto nos dias feriados): das 09,00 às 17,15 horas (sem intervalo para o almoço); e

Sexta-feira (excepto nos dias feriados): das 09,00 às 17,00 horas (sem intervalo para o almoço).

5. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deve usar os conhecimentos adquiridos com as habilitações académicas e profissionais, enquadrados em directivas, para exercer funções e realizar trabalhos definidos na área administrativa a fim de satisfazer os requisitos exigidos para qualquer trabalho da área administrativa.

6. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 7, vence pelo índice 260 da tabela de índice de vencimento constante do Mapa 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, sendo excluídos desta última prova os candidatos que obtiverem classificação inferior a 60% na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de funções na área administrativa, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais e a formação profissional complementar.

8. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

(1) Conhecimento em legislação:

- I. Lei Básica da RAEM;
- II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

a) 重新公佈於一九九七年六月二十三日第二十五期《澳門政府公報》第一組、經修改的第85/89/M號法令；

b) 十二月二十一日第86/89/M號法令；

c) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

d) 十二月二十八日第62/98/M號法令；

IV. 規範澳門特別行政區財政預算編制與執行、公共會計、管理帳目及營業年度帳目的編制以及澳門特別行政區公共行政部門財政活動的監察之法規：

——經四月二十七日第22/87/M號法令修改及經十二月二十日第1/1999號法律附件三第六條廢止部分條文之十一月二十一日第41/83/M號法令；（中文文本公佈於一九九八年九月十四日第三十七期第一組《澳門政府公報》）

V. 有關工程及資產與勞務之取得的開支制度：

——經五月十五日第30/89/M號法令修改之十二月十五日第122/84/M號法令；（中文參考文本載於本局網頁：www.fsm.gov.mo）

VI. 供應資產或提供勞務之公開競投及合同制度：

——七月六日第63/85/M號法令；（中文參考文本載於本局網頁：www.fsm.gov.mo）

VII. 澳門保安部隊事務局之組織法：

——四月二十九日第9/2002號行政法規——澳門保安部隊事務局之組織與運作；（公佈於二零零二年四月二十九日第十七期第一組《澳門特別行政區公報》）

VIII. 授權或轉授權：

a) 二月二十八日第13/2000號行政命令；（刊登於二零零零年二月二十八日第九期第一組《澳門特別行政區公報》）

b) 三月一日第26/2000號保安司司長批示；（刊登於二零零零年五月三日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》）

c) 三月一日第28/2000號保安司司長批示；（刊登於二零零零年五月三日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》）

d) 經十二月七日第126/2001號保安司司長批示修改之三月一日第30/2000號保安司司長批示；（刊登於二零零零年五月三日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》以及二零零一年十二月十九日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》）

e) 九月十八日第67/2001號保安司司長批示；（刊登於二零零一年九月二十六日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》）

a) Decreto-Lei n.º 85/89/M, republicado, com alterações, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 25, I Série, de 23 de Junho de 1997;

b) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

d) Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

IV. Diploma que regulamenta a elaboração e execução do orçamento da RAEM, a contabilidade pública, a elaboração das contas de gerência e exercício e fiscalização da actividade financeira do sector público da administração da RAEM:

— Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro; (versão chinesa publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37, I Série, de 14 de Setembro de 1998).

V. Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

— Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; (a versão em língua chinesa, encontra-se disponível para consulta na página «www.fsm.gov.mo», desta Direcção).

VI. Regime dos concursos públicos e contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços:

— Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho; (a versão em língua chinesa, encontra-se disponível para consulta na página «www.fsm.gov.mo», desta Direcção).

VII. Lei Orgânica da DSFSM:

— Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril de 2002 (Organização e funcionamento da DSFSM); (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17, I Série, de 29 de Abril de 2002).

VIII. Delegação e subdelegação de competências:

a) Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro; (Publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9, I Série, de 28 de Fevereiro de 2000);

b) Despacho do Secretário para a Segurança n.º 26/2000, de 1 de Março; (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 2000);

c) Despacho do Secretário para a Segurança n.º 28/2000, de 1 de Março; (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 2000);

d) Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2000, de 1 de Março, com as alterações dadas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2001, de 7 de Dezembro; (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 2000, e n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2001);

e) Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2001, de 18 de Setembro; (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39, II Série, de 26 de Setembro de 2001);

f) 七月三日第1/DSFSM/2000號批示：（刊登於二零零零年七月二十六日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》）

g) 七月三日第2/DSFSM/2000號批示：（刊登於二零零零年七月二十六日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》）

h) 十一月二十一日第62/CPSP/2001號批示。（刊登於二零零一年十二月五日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》）

(2) 專業知識：

—— 繕寫建議書、報告書及/或公文等文件。

投考人在知識考試（筆試）時，祇可參閱上述法例。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

9. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

10. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 黃佩儀

正選委員：首席技術輔導員 鄭嘉妍

二等公關督導員 周穎欣

候補委員：一等技術輔導員 陳淑慧

二等技術輔導員 謝韻儀

二零零三年十二月十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

（是項刊登費用為 \$8,632.00）

f) Despacho n.º 1/DSFSM/2000, de 3 de Julho; (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2000);

g) Despacho n.º 2/DSFSM/2000, de 3 de Julho; (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2000);

h) Despacho n.º 62/CPSP/2001, de 21 de Novembro; (publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2001).

(2) Conhecimento profissional:

— Elaboração de proposta, relatório e/ou ofício, etc.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos (prova escrita), os diplomas legais acima mencionados. O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes no ETAPM, em vigor.

10. Júri:

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vong Pui I, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chiang Ka In, adjunto-técnico principal; e

Chao Weng Ian, assistente de relações públicas de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Shuk Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Che Wan I, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, substituto, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 8 632,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制高級衛生技術員職程藥劑學範疇第一職階第三職等首席高級衛生技術員一缺，經於二零零三年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：分

葉曉玲 8.22

（社會文化司司長於二零零三年十一月二十八日批示確認）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde principal, grau 3, 1.º escalão, área farmacêutica, da carreira de técnico superior de saúde do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2003:

Candidato aprovado: valores

Ip Hio Leng Lopes 8,22

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Novembro de 2003).

二零零三年十一月十八日於衛生局

典試委員會：

主席：Maria Noémia Marques Rodrigues

第一正選委員：黃紹基

第二正選委員：吳心弦

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

根據二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的通告及依照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行耳鼻喉科專科最後評核試。該評核成績已於二零零三年十一月二十六日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人：分

莫天石醫生 17.2

二零零三年十二月三日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$548.00)

根據二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的通告及依照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行胸肺科專科最後評核試。該評核成績已於二零零三年十一月二十五日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人：分

陳洪濤醫生 17.6

二零零三年十二月三日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$548.00)

通告

根據十一月十五日第81/99/M號法令第二十六條第四款a)項之規定，私人醫務活動牌照技術委員會（中醫執業牌照範疇）將由如下人員組成：

主席：柯慶華 法醫科主治醫生。

委員：周志雄 全科主任醫生；

張悌 衛生局中醫生。

二零零三年十一月十一日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$695.00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Maria Noémia Marques Rodrigues.

Primeiro-vogal efectivo: Vong Sio Kei.

Segundo-vogal efectivo: Ung Sam In.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Classificativa do exame final de especialidade em otorrinolaringologia — Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2003, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 26 de Novembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Dr. Mok Tin Seak 17,2

Serviços de Saúde, aos 3 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 548,00)

Classificativa do exame final de especialidade em pneumologia — Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2003, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 25 de Novembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Dr. Chan Hong Tou 17,6

Serviços de Saúde, aos 3 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 548,00)

Aviso

Ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a Comissão Técnica de Licenciamento de Actividades Privadas (para o licenciamento das profissões de médico e mestre de medicina tradicional chinesa, massagista e acupuncturista), passa a ter a seguinte composição:

Presidente: O Heng Wa, assistente de medicina legal.

Vogais: Chau Chi Hong, chefe de serviço de clínica geral; e

Cheong Tai, médico de medicina tradicional chinesa dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 11 de Novembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 695,00)

社會工作局

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補社會工作局編制內技術員職程第一職階一等技術員十二缺，以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。其招考通告的公告載於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

二零零三年十一月十四日於社會工作局

典試委員會：

主席：副局長 容光耀

委員：高級技術員 鄭善懷

高級技術員 梁麗燕

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de doze vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2003, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

A lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Iong Kong Io, vice-presidente.

Vogais efectivos: Cheang Sin Wai, técnico superior; e

Leong Lai In, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

高等 教育 輔 助 辦 公 室

公 告

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本辦公室為填補人員編制內第一職階二等文員一缺，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的報考人臨時名單，張貼在巴掌圍斜巷19號南粵商業中心十三樓本辦公室，以供查閱。有關的招考公告已刊登在二零零三年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述法規第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零三年十二月十七日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

(是項刊登費用為 \$959.00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 13.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2003.

A citada lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式進行普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：分

詹弘 5.46

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零三年十二月四日批示確認)

二零零三年十一月二十四日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 何蔣祺

委員：處長 葉華雄

一等技術輔導員 林衛邦

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

港務局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零三年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式進行普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：分

李少儀 7.67

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零三年十二月四日批示確認)

二零零三年十二月一日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 黃超法

委員：處長 陳宜婉

處長 唐蘊紅

(是項刊登費用為 \$1,028.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Chim Wang 5,46

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2003).

Capitania dos Portos, aos 24 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Ho Cheong Kei, chefe de departamento.

Vogais: Ip Va Hung, chefe de divisão; e

Lam Wai Pong, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Lei Sio I 7,67

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2003).

Capitania dos Portos, 1 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Wong Chio Fat, chefe de departamento.

Vogais: Chan I Un, chefe de divisão; e

Tong Van Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

地球物理暨氣象局

公告

茲通知，根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象局人員而設的文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內之以下空缺：

第一職階特級資訊督導員一缺；

第一職階首席精密儀器保養助理技術員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零三年十二月十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos SMG:

Um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 11 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

逍遙越野自行車會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十二月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 66/2003，有關的條文內容如下：

第一條——1. 中文名稱：逍遙越野自行車會；英文名稱：Leisure Cross Country Cycling Club。

2. 地址：下環街偶像圍 10 號。

3. 本會是一非牟利體育會，其宗旨是積極參與公益活動及推廣體育活動，發展青少年康體活動。

4. 本會財政來源是會費，捐贈和其他資助。

第二條——申請人填報有關的報名表後，經本會理事會審核通過，即可成為會員。

第三條——會員的權利：

1. 參與全體大會；

2. 選舉或被選舉擔任本會的職務；

3. 參與本會一切活動；享有本會授予之優惠。

第四條——會員的義務：

1. 遵守本會章程和領導機構的決議；

2. 發展及維護本會的名聲；

3. 繳交會員年費（會費）。

第五條——會員規章

本會會員如違反本會規章或破壞本會名譽，根據領導機構決議，處以如下處分：

1. 警告（口頭警告）；

2. 書面譴責；

3. 開除會籍。

第六條——組織

本會組織分別為：

1. 會員大會；

2. 理事會；

3. 監事會。

第七條——上述組織成員之任期為兩年，但可以連任。

會員大會：

1. 為本會最高權力機構，有決定會務方針，批評及選舉理事、監事之權。大會結束後，由理事會負責執行會務和由監事會負責監察理事會之工作；

2. 會員大會召集的職權以及運作的方式是依法律規定進行，每年至少舉行會議